



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 17 DE ABRIL DE 2025 – ANO 049 – Nº 3946 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 089/2025

Em, 16 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento de servidor (a) público municipal;

Considerando o disposto no artigo 80, inciso VII, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis à espécie, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, o servidor EDINIZ FRANCISCO DE ARAÚJO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sob matrícula nº 1252, no cargo de "pedreiro", em virtude de seu falecimento em 10 de abril de 2025, conforme cópia da certidão de óbito, emitida no dia 15 de abril de 2025.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 16 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tomar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2025 com o Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis planejados para atender as novas instalações do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, deste Município, resultou em Fracassada devido a proposta do licitante ser desclassificada, por apresentar valores acima do valor orçado pelo ORC.

Catolé do Rocha - PB, 16 de Abril de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Inexigibilidade Nº 15/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025, que objetiva: Contratação de escritório de Advocacia especializado para propor as medidas cabíveis para revisão e recuperação dos valores da tabela SUS, deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C – R\$ 0,15 (a cada R\$ 1,00 (um real) recuperado a contratada receberá R\$ 0,15 (quinze centavos), ou seja honorários de 15%. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 16 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Inexigibilidade Nº 16/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025, que objetiva: Contratação de escritório de Advocacia especializado para propor as medidas cabíveis para recuperação dos valores não repassados pelo Fundeb para este Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C – R\$ 0,15 (a cada R\$ 1,00 (um real) recuperado a contratada receberá R\$ 0,15 (quinze centavos), ou seja honorários de 15%. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 16 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Inexigibilidade Nº 17/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia especializado para propor as medidas cabíveis para revisão e recuperação de valores não repassados no âmbito do FPM; inclusão e recuperação dos incentivos fiscais não computados no FPM; e recuperação de valores retidos e não repassados a título de Imposto de Renda (Tema 1.130); RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C – R\$ 0,15 (a cada R\$ 1,00 (um real) recuperado a contratada receberá R\$ 0,15 (quinze centavos), ou seja honorários de 15%. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 16 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa com profissional habilitado para realização de estudos e elaboração de projeto de paisagismo, para primeira etapa do Projeto Florescer Catolé. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 12/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 79/2025 - 16/04/2025 - BARAUNA.URBE LTDA - R\$ 59.500,00.

Catolé do Rocha-PB, 16 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00020/2023/ Proc. Licitatório nº 00048/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa GLEYDSON KLEBER BEZERRA DE ARAUJO 05882284430, CNPJ nº 29.587.619/0001-26.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Terceira do contrato, objetivando a concessão de reajuste



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 17 DE ABRIL DE 2025 – ANO 049 – Nº 3946 PARTE 1

anual de contratação em 4,83%. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS; 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 - Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educação Infantil - Pre Escolar - Rec Próprios; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER 11; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Família - IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manutenção do Bloco da Gestão SUAS- IGD SUAS; 08.244.0020.2309 - Manutenção Programa BL Gestão Prog. Auxílio Brasil e CAD Único - IGDPAB 08.244.0020.2312 - Manutenção Programa Aprimoramento do Gestão SUAS 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e comemorações; 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 16 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade Nº 14/2024/ Proc. Licitatório nº 96/2024.

Fundamento Legal: Lei 14.133 e suas alterações.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.995.315/0001-84.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, objetivando acréscimo de 25% ao valor inicial do contrato. Dotação Orçamentária: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0008.1123 - Impl. Microgeração/Minigeração Energia Solar em Prédios Públicos do Setor Educacional; 12.361.0011.2286 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0041.2286 - Manut. dos Recursos do VAAT - Fundeb 30% - Investimento; 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil - Creche Rec. Próprios; 12.365.0041.2307 - Manut. Educ. Infantil - Creche - Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil - Pré-Escolar - Fundeb 30%; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios; 12.365.0041.2306 - Manut. da Educ. Infantil - Pré-Escolar - Fundeb 30% - VAAT; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. do VAAT - Ens. Fundamental - Fundeb 30%; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 16 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br